



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**FUNDAMENTO: ART. 75, INCISO (I OU II), DA LEI FEDERAL Nº
14.133/2021**

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ, sediada à Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº 215, Parque Interlagos, Aguaí-SP, CEP: 13863-230, realizará contratação direta, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto Municipal nº 5.154, de 29 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste documento.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: DIA 20/08/2025, às 23:59 horas, via e-mail.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA:

alexandrebdcc@aguai.sp.gov.br

LINK DA CONTRATAÇÃO:

<https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta>

1. OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E PERSONALIZAÇÃO DE ADESIVO EM PORTA DE VIDRO, PLACAS, MEDALHAS E TROFÉUS PERSONALIZADOS

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|------|--|-------------------|------------|
| 1 | ADESIVAGEM EM 2 PORTAS DE VIDRO COM VINIL BRANCO NO FORMATO DE 90cm x 1,86 | SERVIÇO | 1 |
| 2 | PLACAS EM ACRÍLICO 3mm COM ADESIVO IMPRESSO NO FORMATO 35X70 CM COM FURO E ESPAÇADORES DE PAREDE | SERVIÇO | 4 |



SECRETÁRIO(A) EDUCAÇÃO



EDUCAÇÃO SALA DE MONITORAMENTO



EDUCAÇÃO COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

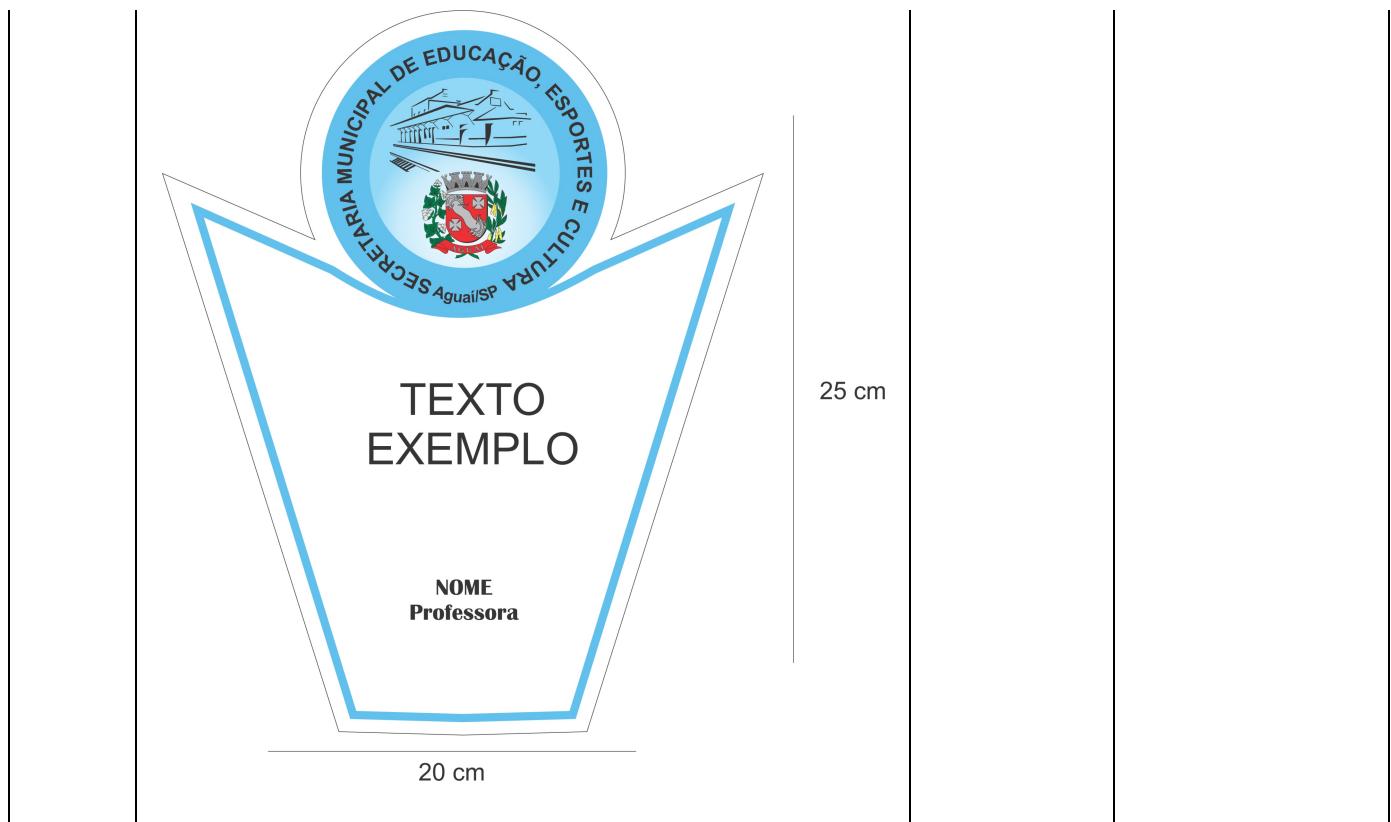


EDUCAÇÃO ADMINISTRATIVO SUPervISÃO DE ENSINO

| | | | |
|---|---|---------|------|
| 3 | TROFÉUS MEDALHAS REDONDAS DE 5 cm EM ACRÍLICO 2mm COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO COM CORDINHA | SERVIÇO | 1800 |
|---|---|---------|------|



| | | | | |
|---|---|---------|----|--|
| | | | | |
| 4 | TROFÉUS EM ACRÍLICO 3mm NO FORMATO 18cm ALTURA X 15cm LARGURA, COM IMPRESSÃO FRONTAL <p>18 cm</p> <p>15 cm</p> | SERVIÇO | 25 | |
| 5 | TROFÉUS EM ACRÍLICO 3mm NO FORMATO 25cm ALTURA X 20cm LARGURA, COM IMPRESSÃO FRONTAL | SERVIÇO | 2 | |



2. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

2.1. Os itens deverão ser fornecidos nos termos do ITEM 1 e a entrega deverá ser realizada das 8h00 às 16h00, na Rua José Bonifácio, 671, Centro Aguaí/SP - CEP: 13860-075 (Prédio Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura de Aguaí – Praça Governador Carvalho Pinto).

2.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (5) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

3.1. Os itens serão recebidos definitivamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, por servidor vinculado à secretaria requisitante ou ao respectivo Almoxarifado Municipal, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento e na proposta.

3.1.1. Os termos de entrega e recebimento constantes são afixados para efeito de posterior verificação da conformidade dos itens e suas especificações constantes neste documento e na proposta.

Liquidação

3.2. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º [Decreto Municipal nº 5.153, de 29 de dezembro de 2023.](#)

3.2.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de aquisição decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.](#)

3.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobreposta até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

Prazo de pagamento

3.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 7º, §3º [Decreto Municipal nº 5.153, de 29 de dezembro de 2023.](#)

3.4.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de aquisição decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.](#)

3.5. No caso de atraso pela Administração, os valores devidos ao fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

3.6. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo fornecedor.

3.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4. DO PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

4.1. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico (e-mail), a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos neste documento.

4.2. O presente **AVISO** ficará **ABERTO PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município e no site do Município, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados obrigatoriamente aos e-mails alexandrebdc@aguai.sp.gov.br, fazendo referência ao objeto de contratação descrito no ITEM 1.

4.3. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **20/08/2025** às 23h59min.

4.4. A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo I deste Aviso ou em modelo próprio que contenham as informações mínimas de identificação da empresa discriminadas no referido anexo.

4.5. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso serão desconsideradas, julgando-se pela sua desclassificação.

5. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Ficam dispensados os documentos para fins de habilitação, com fundamento no art. 8º, §1º do Decreto Municipal nº 5.154, de 29 de dezembro de 2023.

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

6.2. A(s) aquisição(es) será(ão) atendida pela(s) seguinte(s)

dotação(es):

| Unidade | Projeto/Atividade | Fonte de Recurso | Classificação da Despesa | Elemento de despesa | Dotação |
|--------------------|--|-------------------|--------------------------|---|---------|
| GESTÃO EDUCACIONAL | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Recursos Próprios | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC | 181 |

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Poderá o Município revogar o presente Aviso de Contratação Direta, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2. O Município deverá anular o presente Aviso de Contratação Direta, no todo ou em parte, sempre que verificar ilegalidades insanáveis, de ofício ou por provocação.

7.3. A anulação do procedimento de dispensa de licitação, não gera direito à indenização, reembolso, restituição.

7.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Aguaí, 15 de agosto de 2025

**PATRÍCIA FERREIRA ZAVARIZE
TENÓRIO**

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / CELULAR:

EMAIL:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E PERSONALIZAÇÃO DE ADESIVO EM PORTA DE VIDRO, PLACAS, MEDALHAS E TROFÉUS PERSONALIZADOS

| Item | Quant. | Descrição | Valor unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|--------|--|----------------------|-------------------|
| 01 | 1 | ADESIVAGEM EM 2 PORTAS DE VIDRO COM VINIL BRANCO NO FORMATO DE 90cm x 1,86 | | |
| 02 | 4 | PLACAS EM ACRÍLICO 3mm COM ADESIVO IMPRESSO NO FORMATO 35X70 CM COM FURO E ESPAÇADORES DE PAREDE | | |

**SECRETÁRIO(A)
EDUCAÇÃO**

**EDUCAÇÃO
SALA DE
MONITORAMENTO**



| | | | |
|----|------|---|--|
| 03 | 1800 | <p>MEDALHAS REDONDAS DE 5 cm EM ACRÍLICO 2mm COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO COM CORDINHA</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 10px; text-align: center;"> <p>FRENTE DAS MEDALHAS</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div style="text-align: center;">  <p>1600 UND</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>100 UND</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>100 UND</p> </div> </div> <div style="display: flex; justify-content: space-around; margin-top: 10px;"> <div style="text-align: center;">  </div> <div style="text-align: center;">  </div> </div> <p>VERSO DAS MEDALHAS</p> </div> | |
| 04 | 25 | <p>TROFÉUS EM ACRÍLICO 3mm NO FORMATO 18cm ALTURA X 15cm LARGURA, COM IMPRESSÃO FRONTAL</p> | |

| | | | | |
|--|---|---|-------|--|
| | |  <p>TEXTO EXEMPLO</p> <p>NOME DO PROFESSORA Professora</p> <p>15 cm</p> | 18 cm | |
| 05 | 2 | <p>TROFÉUS EM ACRÍLICO 3mm NO FORMATO 25cm ALTURA X 20cm LARGURA, COM IMPRESSÃO FRONTAL</p>  <p>TEXTO EXEMPLO</p> <p>NOME Professora</p> <p>20 cm</p> | 25 cm | |
| Valor total estimado da contratação (R\$) | | | | |

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (_____)

Propomos executar, sob nossa integral responsabilidade, os serviços objetos do

presente ajuste, de acordo com os prazos e as especificações constantes do respectivo Edital e seus Anexos, estando incluídos, nos valores acima propostos todos os encargos operacionais e tributos devidos.

Declaramos que o prazo de validade da proposta é de sessenta (60) dias.

Declaramos que os preços propostos são expressos em reais e serão fixos e irreajustáveis.

Declaramos que o preço proposto comprehende todas as despesas como, mão de obra e encargos sociais – inclusive adicional de insalubridade, seguros, e demais encargos necessários, ferramentais e equipamentos, tributos federais, estaduais e municipais, atentando as especificações técnicas contidas neste Aviso de Contratação Direta, necessários à perfeita execução do objeto, assim como sua remuneração e lucro.

Declaramos aceitar, irrestritamente, todas as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta em referência e em seus Anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data,

(assinatura do representante legal da empresa)

Referência: Processo nº

3500303.401.00000406/2025-33

SEI nº 0350134